

ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

ATA N° 05/2023

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

Às 17h10min da tarde, do dia 13 do mês novembro, do ano 2023, reuniram-se na sala das comissões os vereadores: Meire Magalhães Gusmão, o qual foi denominado relator; Marcos Almeida da Hora, presidente da comissão e Edcarlos dos Santos, membro. A pauta da reunião teve como discussão o projeto de lei: N.º 1.846/CMCJ/2023 de autoria da vereadora Executivo Municipal.

Compete à Comissão de Saúde, Assistência Social e organização administrativa, propor e opinar sobre questões relativas à profilaxia sanitária; fiscalizar toda e qualquer ação dentro do Município de Candeias do Jamari que tenha vinculação a área da saúde, quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.

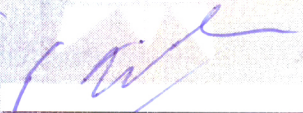
Assim, o projeto encontra-se nesta comissão, para emissão de parecer em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

Sendo assim, com o primeiro voto da relatora Meire Magalhães Gusmão, que diante do apresentado e após a análise da matéria do projeto em questão apresentou voto favorável e conclui que o projeto se encontra em sua legalidade e constitucionalidade. Sendo assim, o Marcos Almeida da Hora e o vereador Edcarlos dos Santos resolveram acompanhar o voto da Relatora. A comissão de Saúde, Assistência Social e Organização Administrativa; analisou e emitiu o parecer com todos os votos favoráveis. Sem mais projetos para discussão se finda a reunião às 17 horas e 32 minutos.


SALA DAS COMISSÕES em 13/09/2023.



MARCOS ALMEIDA DA HORA
PRESIDENTE



EDCARLOS DOS SANTOS
MEMBRO



MEIRE MAGALHÃES GUSMÃO
MEMBRO-RELATOR



LUCIMAURA PINTO MARTINS
DIRETORA LEGISLATIVO